



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 901/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 780/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

09.001.22.661.0062.2.925.000 Serviços de Promoção do Turismo, Promoções, Marketing e Negócios			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00	31734	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 49.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 734 – convênio construção do centro de cidadania e lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal